



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 149/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

CONSIDERANDO o Pedido da Contratada, para a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) **Audiceia Gonsalves Santos**, Portadora do CPF: 073.044.644-10, a pedido do mesma, a partir da data do seu Requerimento 27/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Abril de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225143924.pdf>
assinado por: idUser 108